

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Para efeitos de pagamento, as facturas serão pagas a 30 dias da data de recepção das mesmas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir uma das formas jurídicas admitidas por lei, no caso de lhe ser adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo ao presente programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e o valor específico relativamente ao fornecimento de serviços objecto do presente concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente, evidenciando trabalhos assegurados na área ou semelhantes aos do objecto da presente aquisição de serviços.

Curriculo dos técnicos a afectar à aquisição de serviços, nos quais sejam evidentes as habilitações académicas exigidas e a experiência profissional do técnico na área do objecto da presente aquisição nos últimos três anos, devendo o referido curriculo identificar o número da carta de condução de ligeiros.

Descrição dos procedimentos que utilizam para assegurar a qualidade do serviço prestado.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 12/IFAP/DCO/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
☐ 1 ☒ 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Liquidar em dinheiro ou em cheque no acto da aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ 1 ☒ 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ 6 ☒ 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

Os representantes dos concorrentes consideram-se devidamente credenciados, mediante a apresentação de declaração, em que lhe é dada competência para representar a empresa e intervir no acto público, bem como através da apresentação do bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Rua de Castilho, 45-51, 1269-163 Lisboa, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Na eventualidade de a proposta ser enviada pelo correio, ainda que sob registo, será o concorrente o único responsável pelos atrasos que, porventura, venham a verificar-se, não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrada dos documentos ocorrer depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

As propostas e os respectivos documentos de apresentação obrigatória devem ser redigidos em língua portuguesa.

O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requerem em contrário.

O prazo de 15 dias indicado no ponto IV.3.2 para obtenção de documentos, começa a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

O prazo de 15 dias indicado no ponto IV.3.3 para entrega de propostas, começa a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

13 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Mestre*.

2611033073

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Secretaria Regional de Educação e Cultura****Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo RAM Secretaria Regional de Educação e Cultura Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos	À atenção de
Endereço Rua de João Távira, 3	Código postal 9000-075
Localidade/Cidade Funchal	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)